



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

COMUNICADO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 - EDITAL Nº 27/2020-PROGEP

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/PROGEP em exercício da Universidade Federal de Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **alteração do Edital nº 27/2020-Progep** do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio não Obrigatório, publicado no sítio da PROGEP em 17 de fevereiro de 2020, para adequação do Processo Seletivo à Instrução Normativa nº 04/2020 da Progep/Ufes.

Edital nº 27/2020 - PROCURADORIA FEDERAL – PF

1. O Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio Não Obrigatório na Procuradoria Federal será retomado de forma remota, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 04/2020 da Progep/Ufes.
2. Toda a comunicação com os candidatos será realizada pelo e-mail da unidade: **pgf.ufes@gmail.com**
3. Os candidatos deverão complementar a inscrição enviando os seguintes documentos para o e-mail da unidade:
 - a) Cópia do documento de identidade;
 - b) Horário individual do semestre em curso;
 - c) Declaração de que está ciente e acata as regras da seleção constantes do Edital do Processo Seletivo, da Resolução nº 29/2019-CUn e da Instrução Normativa nº 04/2020-PROGEP, norma disponíveis no endereço eletrônico da UFES.
4. Estão mantidos as etapas e os critérios de seleção estabelecidos no Edital nº 27/2020-Progep, tendo sido alterado o cronograma.
5. A seleção consistirá de 03 (três) etapas: 1) Prova Escrita; 2) Prova de Títulos; 3) Entrevista. Critérios de Seleção: Prova de Conhecimentos Jurídicos (escrita), Prova de títulos (currículo), e Entrevista. A etapa de Prova Escrita foi realizada em 11/03/2020 e o resultado será aproveitado e divulgado (tabela abaixo). As etapas de Prova de Títulos e Entrevistas estão previstas para acontecer a partir de 11/01/2021, em horário a ser agendado por esta Procuradoria.
6. Todas as demais informações a respeito da realização das etapas de seleção serão enviadas ao e-mail fornecido pelo candidato no momento da inscrição.
7. A classificação dos candidatos será feita por número de pontos, utilizando-se como critério de desempate a maior nota na prova escrita; havendo empate, terá preferência o candidato com mais tempo de estágio.

8. Cronograma atualizado:

Data provável	Evento	Local/Forma
04 a 06/01/2021	Recursos aos resultados da Prova Escrita	Encaminhados ao e-mail pgf.ufes@gmail.com
07/01/2021	Resposta aos recursos	Encaminhada ao e-mail do candidato
07/01/2021	Resultado classificatório provisório	Divulgado por e-mail.
11/01/2021	Prova de Títulos (envio de currículo e documentos comprobatórios)	Encaminhados ao e-mail pgf.ufes@gmail.com
12 a 14/01/2021	Entrevistas	Realizadas via Google Meet
15/01/2021	Resultado Classificatório Provisório	Divulgado por e-mail.
18 a 20/01/2021	Recursos ao resultado	Encaminhados ao e-mail pgf.ufes@gmail.com
20/01/2021	Resposta aos recursos	Encaminhada ao e-mail do candidato.
21/01/2021	Resultado Classificatório após os recursos	http://www.progep.ufes.br/

9. O item 3.4 do Edital nº 27/2020-Progep para a vigorar com a seguinte redação: “O período mínimo de contrato de estágio não obrigatório será de 6 (seis) meses, portanto estudantes matriculados no último semestre letivo com previsão de conclusão do curso no primeiro semestre de 2021 não poderão participar do processo seletivo.”

10. No Anexo I do Edital nº 27/2020-Progep, em “Supervisor”, onde se lê “Francisco de Oliveira Lima”, leia-se “Francisco Vieira Lima Neto”.

LAURIMAR WCHOA DA SILVEIRA E SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício